



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 595 , DE 11 DE JULHO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o ter do tabularium 08191.070866/2016-65,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/PGJ nº 589 de 7/7/2016, publicada no DOU nº 130, de 8/7/2016, Seção 2, página 66, da seguinte forma:

Onde se lê:

“...Art. 1º ... exonerando, em consequência, a servidora LÍVIA LOPES LACERDA, matrícula 4049-5...”

Leia-se:

“...Art. 1º ... exonerando, a contar de 6/7/2016, a servidora LÍVIA LOPES LACERDA, matrícula 4049-5...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

SECSAD/CSAB/PGJ 11/JUL/2016 20:01 3014626